



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 37/2004

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2003, conforme os autos do Processo 498/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas obrigatórias **Espanhol Instrumental I** e **Espanhol Instrumental II** e as disciplinas optativas **Espanhol Instrumental III** e **Espanhol Instrumental IV**, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Letras** do Campus de Vitória da Conquista conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental I	Sem Pré-Requisito	60 h	(2,1,0)	I
EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível inicial, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.				

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental II	Espanhol Instrumental I	60 h	(2,1,0)	II
EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível médio, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.				

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental III	Espanhol Instrumental II	60 h	(2,1,0)	-
EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível avançado I, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.				



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE


RESOLUÇÃO 37/2004

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental IV	Espanhol Instrumental II	60 h	(2,1,0)	-
EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível avançado II, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.				

Parágrafo Único - A disciplina **Espanhol Instrumental I** será oferecida ao Curso de Comunicação, como optativa.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir do I Período Letivo de 2004.

Vitória da Conquista, Sala de Reunião do CONSEPE, 05 de maio de 2004.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE